



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 644/GR/UFFS/2020**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 292/GR/UFFS/2020 -  
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O MESTRADO  
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PPGGEO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGeo, para ingresso em 2020.2, de acordo com o EDITAL Nº 292/GR/UFFS/2020, complementado pelo EDITAL Nº 341/GR/UFFS/2020 e alterado pelo EDITAL Nº 454/GR/UFFS/2020.

**1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1.1** Divulgam-se as listas de candidatos aprovados classificados, com seus respectivos orientadores, e candidatos aprovados suplentes, por linha de pesquisa, em ordem de classificação.

**1.1.1 Candidatos Aprovados e Classificados:**

Classificação geral	Classificação por linha	Candidatos	Orientadores	Linhas de pesquisa*
02	01	Gerson Junior Naibo	Marlon Brandt	Linha 1
03	02	Nadialine Zambot	William Zanete Bertolini	Linha 1
04	03	Yuri Potrich Zanatta	Reginaldo José de Souza	Linha 1
09	04	Eliane Terezinha Thiago Popp	Adriana Maria Andreis	Linha 1
15	05	Nilmar Fernando Jevouski	Marlon Brandt	Linha 1
16	06	Daniela Loureiro Romanoski	Pedro Germano S. Murara	Linha 1
17	07	Ana Carolina Perusin Flores	Pedro Germano S. Murara	Linha 1
01	01	Rayneken Casanova	Ederson do Nascimento	Linha 2
05	02	Bruna Natali de Castro Keschner	Igor de França Catalão	Linha 2
06	03	Rômulo Scariot	Igor de França Catalão	Linha 2
07	04	Guilherme Bochnia Moura	Ricardo Alberto Scherma	Linha 2
08	05	Vinícios Nalin	Fernando R. Gallego Campos	Linha 2
10	06	Dilmar Paulo Pfeifer	Willian Simões	Linha 2
11	07	Rafael Pedroso	Juçara Spinelli	Linha 2
12	08	Nicolas Cortes Granville	Helena Copetti Callai	Linha 2

\* Linha 1 - Produção do espaço e dinâmicas naturais; Linha 2 - Produção do espaço urbano-regional

**1.1.2 Candidatos Aprovados Suplentes**

Classificação geral	Classificação por linha	Candidatos	Linhas de pesquisa*
	-	Não há candidatos suplentes	Linha 1
13	09	Sabhrina Lya Pezenatto Piazza Frigeri	Linha 2
14	10	Odirvan Gritti	Linha 2
18	11	Valdaira Foschiera	Linha 2

\* Linha 1 - Produção do espaço e dinâmicas naturais; Linha 2 - Produção do espaço urbano-regional

**2 DA MATRÍCULA**

**2.1** No período de 13/10/2020 a 19/10/2020, o candidato selecionado deverá preencher e enviar o formulário online, anexando os documentos obrigatórios solicitados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**2.1.1** O formulário está disponível no link: <https://www.uffrs.edu.br/formularios/propepg/cappg/ficha-cadastral-para-matricula-e-rematricula-pos-graduacao/>

**2.2** No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá anexar no formulário online, cópia simples em PDF dos seguintes documentos:

**I** - Documento de identificação com foto (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física - CPF (não necessário caso o RG contenha o número);

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da Instituição de Ensino Superior - IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data da colação de grau;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida há no máximo 60 dias pelo site da Justiça Eleitoral: <http://www.tse.jus.br>);

**VI** - Documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino com idade de 18 a 45 anos, nos termos do Art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**VII** - Comprovante de vacinação contra a rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/SC de 24 de julho de 1996;

**2.3** Após encerrado o período de matrícula, informado no item 2.1 deste Edital, se houver vagas disponíveis, os suplentes serão chamados gradativamente conforme a ordem de classificação.

**2.4** O candidato que não realizar a matrícula no período informado no item 2.1 deste Edital perderá o direito à vaga.

**2.5** Os documentos originais deverão ser apresentados, pelos candidatos matriculados, à Secretaria do PPGGeo após o retorno das atividades presenciais.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato, ao enviar o formulário de matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**3.2** As aulas, orientações, reuniões e demais atividades do PPGGeo serão realizadas, excepcionalmente, de modo remoto durante a suspensão de atividades presenciais decorrente da pandemia de Covid-19, podendo, quando autorizado, ser retomadas de modo presencial nos seguintes endereços: *Campus* Chapecó, Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC; *Campus* Erechim, Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim, RS.

**3.3** Poderão ser ofertadas disciplinas sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

**3.4** A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção (PORTARIA Nº 1354/GR/UFFRS/2019), se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

**3.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção (PORTARIA Nº 1354/GR/UFFRS/2019) e/ou pelo Colegiado do PPGGeo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 9 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor